UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LETRAS LIBRAS

CARTA ABERTA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A Coordenação, docentes e discentes do Curso de Letras Libras da Universidade Federal do Paraná vêm por meio desta manifestar nossa profunda surpresa e indignação com a extinção da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos, DIPEBS, da estrutura do Ministério da Educação (Decreto no. 11.342 e 1º de janeiro de 2023).

Fruto de uma longa e árdua luta do movimento político surdo, a criação da DIPEBS representou uma importante conquista para a educação de surdos no Brasil. Sua manutenção, portanto, não guarda nenhuma relação - insistimos: nenhuma relação - com o governo anterior. A origem da DIPEBS remonta à instituição do Grupo de Trabalho de Políticas Linguísticas sobre Educação de Surdos, designado pelas Portarias no. 1.060/2013 e no. 21/2013 do MEC/SECADI, do qual fizeram parte pesquisadores e educadores, surdos e ouvintes, de várias universidades brasileiras. Sua relevância na implementação da oferta de educação bilíngue para estudantes surdos em que a Libras, língua brasileira de sinais, figura como primeira língua e o português na modalidade escrita, como segunda, é atestada no Relatório Final da Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa do referido GT.

O direito à oferta de educação bilíngue para estudantes surdos está garantido em diferentes dispositivos legais, a saber, no Decreto Federal 5.626/2005, na Meta 4.7 do PNE (Lei no. 13.005/2014), no Art. 28 da LBI (Lei no. 13.146/2015) e, mais recentemente, no capítulo V-A da LDB (Lei no. 14.191/2022), na qual a educação bilíngue de surdos é elevada ao estatuto de oitava modalidade regular de ensino, desvinculada da educação especial. A aprovação dessa modalidade de ensino contou com o apoio da maioria das bancadas de partidos ditos progressistas e de esquerda.

Diante disso, vimos, mui respeitosamente, relembrar um compromisso de campanha do atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, quanto à manutenção da DIPEBS, e endossar a Carta em defesa da manutenção da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos no organograma do MEC, entregue à Comissão de Transição do atual governo no dia 16 de novembro de 2022. É importante frisar novamente que nossa luta em defesa da DIPEBS se sustenta no capítulo V-A da LDB (Lei no. 14.191/2022) e não no decreto de Educação Especial do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, felizmente revogado.

Nós, coordenadores, docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Letras Libras, defendemos a reintrodução da DIPEBS na estrutura do Ministério da Educação, bem como a sua liderança por representantes surdos, seguindo, assim, o lema da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência “Nada sobre nós, sem nós”.

As pessoas surdas que têm identificação com a Libras existem e devem também ser valiosas para o governo e a sociedade brasileira!